



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026.

Dispõe sobre a concessão do Certificado “Chiquinho do Resgate” aos profissionais que trabalham no atendimento do SAMU Animal.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Certificado “Chiquinho do Resgate” a Isaías Pereira de Araújo, Valdson Jesus Santos, Ederson Tadeu Junior, Daniel de Almeida Candido, Marcus Vinicius Fernandes, João Vitor Soares Ricardo, Greice Helen Cardoso e Leonardo Alberto da Costa, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à causa da proteção e do bem-estar animal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 17 de março de 2026.

FAUSTO PERES

Vereador





Justificativa

Submete-se à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Certificado “Chiquinho do Resgate” a Isaías Pereira de Araújo, Valdson Jesus Santos, Ederson Tadeu Junior, Daniel de Almeida Candido, Marcus Vinicius Fernandes, João Vitor Soares Ricardo, Greice Helen Cardoso e Leonardo Alberto da Costa, em reconhecimento à sua notória, contínua e socialmente relevante atuação em defesa da causa animal no Município de Sorocaba.

A honraria em questão possui natureza eminentemente meritória e simbólica, destinada a distinguir cidadãos, profissionais, voluntários e instituições que se destacam por ações concretas de proteção, resgate, cuidado, promoção do bem-estar e garantia da dignidade dos animais, alinhando-se aos princípios constitucionais de proteção à fauna, vedação a práticas cruéis e promoção de políticas públicas de bem-estar animal.

Gostaríamos de expressar nossos mais sinceros votos de congratulações aos profissionais do SAMU Animal de Sorocaba, pelo trabalho exemplar e pela dedicação incansável à causa animal.

Diariamente, demonstram compromisso, sensibilidade e agilidade no atendimento, levando cuidado e esperança aos animais em situação de risco. Cada ação realizada reflete não apenas competência técnica, mas também empatia e respeito à vida, valores essenciais para a construção de uma sociedade mais consciente e solidária.

O serviço prestado à população de Sorocaba é de extrema importância, sendo um verdadeiro exemplo de responsabilidade social e amor pelos animais e são fundamentais na proteção, no resgate e na recuperação de vidas que dependem desse cuidado especializado.

Para reconhecimento e admiração por esse trabalho tão digno e inspirador, peço atenção dos nobres vereadores(as) para aprovar este Projeto de Decreto Legislativo.

S/S., 17 de março de 2026.

FAUSTO PERES

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003900360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 17/03/2026 17:13

Checksum: **ED7ECFEA2B7534E84FA13D4E61CEE7108E3A5086AB35FAEF9F2E0572167BD44C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003900360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.